



» NA SEGUNDA-FEIRA

## Caec João Paulo II retoma atividades para mais de 4 mil pessoas

Fotos/PMG



Mais de 4 mil alunos matriculados nas 50 modalidades do Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) João Paulo II, no bairro Pae Cará, em Vicente de Carvalho, retornam às aulas nesta segunda-feira, a partir das 7 horas. A volta das atividades ocorre após a Prefeitura concluir a primeira fase de revitalização da quadra poliesportiva do equipamento. Guarujá e Vicente de Carvalho contam com sete Caecs, responsáveis pelo atendimento mensal de cerca de 20 mil crianças, jovens e adultos. Todos têm acesso a cursos gratuitos em profissionalização, esporte e cultura.

PÁGINA 2



» CONTRA A GRIPE

### Prefeitura vacina acamados até terça-feira

PÁGINA 3

» ÚLTIMOS DIAS

### Circo Moscow encerra temporada em Guarujá

ÚLTIMA PÁGINA



Higor Abreu

» ÔNIBUS TURÍSTICO

### City Tour faz roteiro pelas praias com turistas e munícipes

ÚLTIMA PÁGINA

» 1º OPEN DRAGON

### Jiu-jítsu reúne amanhã 250 atletas em campeonato

PÁGINA 14



Heider Lima

» NO PAE CARÁ

# Mais de 4 mil pessoas voltam às aulas no Caec João Paulo II nesta segunda



Fotos Hygor Abreu



Caec João Paulo II tem alunos matriculados em 50 modalidades

*Prefeitura de Guarujá removeu todo o telhado da quadra poliesportiva e segue no processo de revitalização completa do espaço*

Mais de 4 mil alunos matriculados nas 50 modalidades do Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) João Paulo II, no bairro Pae Cará, em Vicente de Carvalho, retornam às aulas nesta segunda-feira (29), a partir das 7 horas. A volta das atividades ocorre após a Prefeitura de Guarujá concluir a primeira fase de revitalização da quadra poliesportiva do equipamento.

Desde o último dia 18, uma empresa contratada em caráter

emergencial fez a desmontagem do telhado, para a pronta retomada do funcionamento da unidade. O serviço integra um plano de revitalização da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), que interditou, preventivamente, o Caec e a Escola Municipal Vereador Ernesto Pereira (instalada em terreno contíguo), após uma vistoria técnica de rotina em fevereiro deste ano.

À época, a Defesa Civil de Guarujá e uma equipe de en-

genheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (Seinfra) constataram que as colunas de sustentação da quadra do Caec precisavam de reparos estruturais. Para garantir a integridade física dos estudantes e colaboradores, outra recomendação foi a suspensão das atividades nas duas unidades de ensino.

## PLANO DE REVITALIZAÇÃO

O primeiro passo para garantir a reabertura do Caec o

quanto antes foi remover o telhado da quadra poliesportiva. Por isso, a Prefeitura contratou, emergencialmente, o serviço especializado que executou as intervenções necessárias. Ago-

ra, a Administração Municipal trabalha no processo de licitação para a reforma completa do espaço, além da piscina que a unidade também abriga e atende a comunidade.

## 20 MIL ALUNOS

Guarujá e o Distrito de Vicente de Carvalho contam com sete Caecs, responsáveis pelo atendimento mensal de cerca de 20 mil crianças, jovens e adultos. Todos têm acesso a cursos gratuitos em profissionalização, esporte e cultura. Somente no Caec João Paulo II, são pouco mais de 4 mil matriculados em 50 modalidades. Os assistidos recebem o suporte de monitores e professores voluntários.

» 1º DE MAIO

## Grêmio dos Funcionários da Prefeitura festeja Dia do Trabalhador

Em comemoração ao Dia do Trabalhador – 1º de maio, o Grêmio Recreativo e Esportivo dos Funcionários da Prefeitura de Guarujá promove, na próxima quarta-feira (1º), a partir das 9 horas, programação especial voltada aos associados e familiares, celebrando conquistas dos trabalhadores e colaboradores da Administração Municipal.

Os associados e demais participantes poderão usufruir da piscina, campo de futebol, salão de jogos, churrasco e música ao vivo, além de muitas brincadeiras para as crianças. Durante a comemoração acontece, ainda, a cerimônia de posse da nova di-



Heider Lima

Grêmio prepara programação especial voltada aos associados e familiares

retoria do Grêmio, recém-eleita. A programação começa às 8h30, com uma partida de futebol de veteranos (categoria 60tão). Às 9h30, haverá disputa da categoria 50tão, jogo Grêmio x Teimosos. Das 10 às 13 horas, jogos de tranca, dominó, pingue-pongue e sinuca. O churrasco será servido das 12 às 15 horas e, a partir das 14 horas, o evento terá samba de roda, que vai até 17h30.

## CONVITES

A entrada é gratuita para sócios, com direito a um acompanhante (a partir do segundo dependente será cobrado R\$ 10,00).

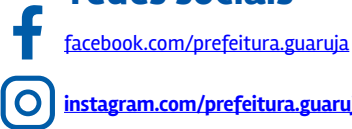
Para aqueles que não são associados, os convites já estão à venda e custam R\$ 50,00 o casal, R\$ 40,00 para os homens e R\$ 20,00 para as mulheres – antecipadamente. Na hora do evento, custarão R\$ 60,00 para o casal, R\$ 50,00 (homem) e R\$ 30,00 (mulher). Crianças até 12 anos não pagam.

## SERVIÇO

Para comprar os convites, os interessados devem procurar a secretaria do Grêmio, que fica na Rua Ranulpho Veríssimo, 50 – Jardim Las Palmas, das 9 às 17 horas. Outras informações podem ser obtidas no número (13) 3354-6202 (WhatsApp).



redes sociais



**Santo Antônio. Segunda-feira (29):**  
Isca de frango, legumes assados, arroz, feijão, alface, tomate, paçoca e suco de acerola

Alameda das Violetas, 330 - Santo Antônio

**Tibério Birolini. Segunda-feira (29):**  
Carne moída, jardineira de legumes, arroz, feijão, acelga, beterraba, maçã e suco de limão

Restaurante Alimenta Cidadão  
Rua Colômbia, 1.125 - Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| OUVIDORIA            | 0800-773 7000/162   |
| DÍVIDA ATIVA         | 3344-4200           |
| REFIS                | 3344-4207/3355-2299 |
| EMERGÊNCIA (SAMU)    | 192                 |
| DEFESA CIVIL         | 199                 |
| GUARDA MUNICIPAL     | 153 / 3344-1440     |
| FUNDO SOCIAL         | 3386-8820           |
| PROCON               | 3355-1232/3383-2177 |
| MEDICINA DO TRABALHO | 3347-1020           |
| CASA DE APOIO        | 3347-1021           |
| CONTROLADORIA        | 3308-7100           |
| TRÂNSITO             | 3344-4450           |
| TRANSPORTE           | 3384-5888           |
| PROJETO VIVA LEITE   | 3344-4700           |
| CREAS                | 3355-4381/3355-7918 |
| CEACON               | 3344-4500           |
| FISC. DE COMÉRCIO    | 3040-7428           |
| CADASTRO COMERCIAL   | 3040-7425           |
| AMB./POSTURAS/FEIRAS | 3040-7429/3040-7430 |
| IPTU                 | 3308-7655           |
| CADASTRO TÉCNICO     | 3308-7955           |
| MEIO AMBIENTE        | 3308-7885           |
| CATA COISA           | 3344-3312           |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 3355-1929           |



UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO R\$ 4,45



» CONTRA A GRIPE

# Vacinação para pacientes acamados encerra terça-feira

Grupo integra público prioritário da Campanha, que teve início em 25 de março

A Prefeitura de Guarujá encerra, na próxima terça-feira (30), a vacinação contra a gripe em pacientes acamados. Ao todo, são 420 pacientes cadastrados na rede municipal de Saúde. Responsáveis ou cuidadores de acamados que são atendidos pela Secretaria de Saúde, na Estratégia de Saúde da Família (ESF) devem procurar sua unidade de referência para ser imunizado.

Já aqueles em que os familiares ou responsáveis pelos pacientes acamados, fora da área de cobertura da ESF, devem agendar a imunização de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, na sede do Serviço de Internação e Atendimento Domiciliar (Siad), que fica na Rua Buenos Aires, 226, na Vila Maia. Para isso é necessário apresentar documentos, como: RG, CPF, Cartão SUS, comprovante de residência, além do RG do cuidador do paciente. Os interessados em outras informações devem telefonar para (13) 3341 6608.

**420** é o número de pacientes cadastrados na rede municipal de Saúde



Cuidadores de acamados também devem se vacinar contra a gripe

## MAIS PÚBLICOS JÁ PODEM SE VACINAR

Com relação a outros públicos, a Campanha de Vacinação contra a Gripe em Guarujá teve início no dia 25 de março. Podem receber a dose, idosos com 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, gestantes e puérperas. Ao todo, são quase 65 mil pessoas na Cidade neste público-alvo.

Guarujá disponibiliza 20 postos, entre Unidades Básicas (UBSs) e de Saúde da Família (Usafas), que vão funcionar das 9 às 15 horas para a imunização. A campanha prossegue até 31 de maio.

## Veja onde se vacinar

1. UBS Vila Baiana (Rua Vereador Orlando Falcão, 172)
2. Usafa Vila Rã (Rua Maria Geralda Valadão, 1.114)
3. UBS Pernambuco (Rua Samambaia, s/n)
4. U.S. Santa Rosa (Avenida Manoel da Cruz Michael, 387)
5. Usafa Vila Edna (Avenida Prefeito Raphael Vitiello, s/n)
6. Usafa Cidade Atlântica (Avenida Atlântica, 1.070)
7. Usafa Perequê (Rua Rio Branco, 235)
8. Usafa Santa Cruz dos Navegantes (Rua Antônio Pinto Rodrigues, s/n)
9. Usafa Jardim dos Pássaros (Rua Rouxinol, 25)
10. Usafa Las Palmas (Rua José Alves de Oliveira, s/n)
11. Usafa Doutor David Capistrano (Rua Paulo Agostinho da Silva, s/n)
12. Usafa Vila Áurea (Avenida Francisco de Castro, s/n)
13. Usafa Jardim Boa Esperança (Avenida Adriano Dias dos Santos, 533)
14. UBS Pae Cará (Avenida São João, 155)
15. UBS Morrinhos (Complexo Rafael Rodrigues, s/n)
16. UBS Vila Alice (Rua Rio Grande do Sul, s/n)
17. Usafa Jardim Conceiçãozinha (Avenida Bento Pedro da Costa, s/n)
18. Usafa Sítio Conceiçãozinha (Rua Santo Antonio, 117)
19. Usafa Jardim Progresso (Rua Josefa Hermínia Caldas, s/n)
20. Usafa Jardim Brasil (Rua Alberto Poeta Oliveira, s/n)



## expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ • Av. Santos Dumont, 800 • Santo Antônio • CEP 11432-502 • TEL 3308.7000 SITE [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) E-MAIL [diario.guaruja@gmail.com](mailto:diario.guaruja@gmail.com) • [diario@guaruja.sp.gov.br](mailto:diario@guaruja.sp.gov.br)  
DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ • Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 • Edição • Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 • Eduardo Caetano • MTb. 41.408 • Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido  
• Impressão Gráfica Diário do Litoral • Tiragem 5.000 exemplares • Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá  
O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

## ATOS OFICIAIS

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 16.092.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000.000,00 e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, um crédito na importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA             | R\$                  |
|--|----------------------|
| 25.01.00 15 451 2001 1 016 4 4 90 aplicações diretas 7 | 20.000.000,00        |
| <b>Total</b>   | <b>20.000.000,00</b> |

**Art. 2.º** O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos do contrato de financiamento para investimentos municipais - Linha Desenvolve Município 25086, firmado com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo - Desenvolve SP, destinado à Infraestrutura e pavimentação de vias públicas.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de abril de 2024.**

**PREFEITO**

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 26.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.093.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.290.642,00 e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, um crédito na importância de R\$ 1.290.642,00 (um milhão, duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA             | R\$                 |
|--|---------------------|
| 13.01.00 27 812 1003 1 014 4 4 90 aplicações diretas 2 | 140.000,00          |
| 25.01.00 15 451 2001 1 016 4 4 90 aplicações diretas 2 | 1.150.642,00        |
| <b>Total</b>   | <b>1.290.642,00</b> |

**Art. 2.º** O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, entro das normas vigentes, com os repasses estaduais provenientes do Termo de Aceite da Demanda 071615 junto ao Sistema sem Papel, destinados à execução de Reforma do Telhado da Quadra da Vila Zilda (Transferência especial 2024.018.57417), Reforma do Piso da Quadra da Amazonense (Transferência especial 2024.281.59178) e Infraestrutura Urbana da Av. Santa Maria - Enseada (Transferência especial 2024.016.59148).

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de abril de 2024.**

**PREFEITO**

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 26.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.094.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.862.380,35 e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, um crédito na importância de R\$ 1.862.380,35 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA             | R\$                 |
|--|---------------------|
| 25.01.00 15 451 2001 1 016 4 4 90 aplicações diretas 2 | 1.862.380,35        |
| <b>Total</b>   | <b>1.862.380,35</b> |

**Art. 2.º** O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com os repasses estaduais provenientes do Termo de Compromisso FDMBS - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, destinado à execução de Revitalização da Ciclovía da Av. Adhemar de Barros.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de abril de 2024.**

**PREFEITO**

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 26.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.095.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 576.388,03 e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, um crédito na importância de R\$ 576.388,03 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e três centavos), destinado a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA              | R\$               |
|---|-------------------|
| 25.01.00 15 451 2001 1 016 4 4 90 aplicações diretas 95 | 576.388,03        |
| <b>Total</b>  | <b>576.388,03</b> |

**Art. 2.º** O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com o superávit financeiro verificado em 31/12/2023, referente ao contrato de repasse federal nº 885373/2019, destinado ao Recapeamento, Sinalização horizontal e vertical, e reforma de bocas de lobo - Av. Arthur Costa Filho, Rua Raul Costa de Barros, Rua Quintino Bertoldi e Rua Ubaldo Sório, no bairro Vila Maia.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de abril de 2024.**

**PREFEITO**

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 26.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.096.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 122.759,48 e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, um crédito na importância de R\$ 122.759,48 (cento e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), destinado a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA              | R\$               |
|---|-------------------|
| 25.01.00 15 451 2001 1 016 4 4 90 aplicações diretas 95 | 122.759,48        |
| <b>Total</b>  | <b>122.759,48</b> |

**Art. 2.º** O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com o superávit financeiro verificado em 31/12/2023, do repasse federal de emenda parlamentar destinada a Melhorias na Praça das Bandeiras - Estrada do Pernambuco.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de abril de 2024.**

**PREFEITO**

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 26.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**DECRETO N.º 16.097.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.313.000,00 e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 6º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, um crédito na importância de R\$ 1.313.000,00 (um milhão e trezentos e treze mil reais), destinado a suplementar as dotações de seus orçamentos vigentes, observadas as seguintes discriminações:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA             | R\$                 |
|--|---------------------|
| 25.01.00 15 451 2001 1 016 4 4 90 aplicações diretas 1 | 878.000,00          |
| 25.01.00 15 451 2001 1 017 4 4 90 aplicações diretas 1 | 435.000,00          |
| <b>Total</b>   | <b>1.313.000,00</b> |

**Art. 2.º** O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA             | R\$                 |
|--|---------------------|
| 24.01.00 28 843 4007 0 005 3 2 90 aplicações diretas 1 | 1.313.000,00        |
| <b>Total</b>   | <b>1.313.000,00</b> |

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de abril de 2024.**

**PREFEITO**

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 26.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**Portaria N.º 858/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor RODRIGO PINTO DE AZEVEDO - Pront. n.º 18.231, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

**PREFEITO**

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 859/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;

**RESOLVE:**

RETIRAR a gratificação percebida pela Responsabilidade Técnica, prevista no artigo 228, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, da servidora ANDREA QUINTEIRO DIAS - Pront. n.º 16.545, retroagindo seus efeitos a 06/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
"SEDEAS"/icc  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 24.04.2024  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 860/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**R E S O L V E:**

EXONERAR o Sr. MANOEL ANTONIO DAS NEVES FILHO – Pront. 22.487 do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, a partir de 25/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.

**PREFEITO**

Secretário Municipal de Operações Urbanas

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 931/2024**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar N.º 135/2012 e suas posteriores alterações e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

EXCLUIR da Portaria n.º.329/2024, a candidata, abaixo relacionada, por não atender o prazo estabelecido, conforme disposto no Art.58, da Lei Complementar n.º.135/2012, de 04 de abril de 2012 e alterações, a saber:

| Pront. | Nome          | Cargo                                       |
|--------|---------------|---|
| 23.292 | ANELIZE MANZI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO |

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 25 de abril de 2024.

**PREFEITO**

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 25.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 941/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**R E S O L V E:**

LOTAR o servidor JORGE CAMARA DOS SANTOS - Pront. n.º 17.846, junto a Secretaria Municipal de Cultura

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 26 de abril de 2024.

**PREFEITO**

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 26.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**ERRATA**

**Portaria n.º 916/2024, de 25 de abril de 2024.**

Na Portaria n.º 916/2024, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.387, de 26 de abril de 2024;

**Onde se lê:**

Pront. 13.945

**Leia-se:**

Pront. 20.333

**ERRATA**

**Portaria n.º 884/2024, de 25 de abril de 2024.**

Na Portaria n.º 884/2024, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.387, de 26 de abril de 2024;

**Onde se lê:**

Gerente (FG-GE) junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Leia-se:**

Gerente (FG-GE) junto a Secretaria Municipal de Educação

**ERRATA**

**Decreto n.º 16.034, de 05 de abril de 2024.**

No Decreto n.º 16.034, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.373, de 06 de abril de 2024;

**Onde se lê:**

**ANEXO I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 4         | CC       |
| Coordenador          | 14        | FC       |
| Chefe de Unidade     | 11        | FC       |
| Gestor de Programa   | 1         | CC       |
| Gestor de Projeto    | 4         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 2         | FC       |
| <b>Total</b>         | <b>41</b> |          |

**Leia-se:**

**ANEXO I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 4         | CC       |
| Coordenador          | 14        | FC       |
| Chefe de Unidade     | 11        | FC       |
| Gestor de Programa   | 1         | CC       |
| Gestor de Projeto    | 8         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 2         | FC       |
| <b>Total</b>         | <b>45</b> |          |

**ERRATA**

**Decreto n.º 16.035, de 05 de abril de 2024.**

No Decreto n.º 16.035, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.373, de 06 de abril de 2024;

**Onde se lê:**

**ANEXO I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 2         | CC       |
| Coordenador          | 1         | FC       |
| Líder de Equipe      | 1         | FC       |
| Gestor de Programa   | 1         | CC       |
| Gestor de Projeto    | 1         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 2         | FC       |
| <b>Total</b>         | <b>13</b> |          |

**Leia-se:**

**ANEXO I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 2         | CC       |
| Coordenador          | 1         | FC       |
| Líder de Equipe      | 1         | FC       |
| Gestor de Programa   | 1         | CC       |
| Gestor de Projeto    | 3         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 2         | FC       |
| <b>Total</b>         | <b>15</b> |          |

**ERRATA**

**Decreto n.º 16.041, de 05 de abril de 2024.**

No Decreto n.º 16.041, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.373, de 06 de abril de 2024;

**Onde se lê:**

**ANEXO I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 2         | CC       |
| Coordenador          | 2         | FC       |
| Líder de Equipe      | 1         | FC       |
| Gestor de Projeto    | 1         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 2         | FC       |
| <b>Total</b>         | <b>13</b> |          |

**Leia-se:**

**ANEXO I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 2         | CC       |
| Coordenador          | 2         | FC       |
| Líder de Equipe      | 1         | FC       |
| Gestor de Projeto    | 5         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 2         | FC       |
| <b>Total</b>         | <b>17</b> |          |

**ERRATA**

**Decreto n.º 16.043, de 05 de abril de 2024.**

No Decreto n.º 16.043, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.373, de 06 de abril de 2024;

**Onde se lê:**

**Anexo I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 2         | CC       |
| Chefe de Unidade     | 2         | FC       |
| Gestor de Projeto    | 1         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 5         |          |
| <b>Total</b>         | <b>11</b> |          |

**Leia-se:**

**Anexo I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 2         | CC       |
| Chefe de Unidade     | 2         | FC       |
| Gestor de Projeto    | 3         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 5         |          |
| <b>Total</b>         | <b>17</b> |          |

**ERRATA**

**Decreto n.º 16.046, de 05 de abril de 2024.**

No Decreto n.º 16.046, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.373, de 06 de abril de 2024, e republicado por incorreção na Edição n.º 5.378, de 13 de abril de 2024.

**Onde se lê:****ANEXO I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 3         | CC       |
| Coordenador          | 1         | FC       |
| Chefe de Unidade     | 2         | FC       |
| Líder de Equipe      | 1         | FC       |
| Gestor de Programa   | 5         | CC       |
| Gestor de Projeto    | 8         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 2         | FC       |
| <b>Total</b>         | <b>27</b> |          |

**Leia-se:****ANEXO I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 3         | CC       |
| Coordenador          | 1         | FC       |
| Chefe de Unidade     | 2         | FC       |
| Líder de Equipe      | 1         | FC       |
| Gestor de Programa   | 5         | CC       |
| Gestor de Projeto    | 10        | CC       |
| Chefe de Equipamento | 2         | FC       |
| <b>Total</b>         | <b>29</b> |          |

**ERRATA****Decreto n.º 16.049, de 05 de abril de 2024.**

No Decreto n.º 16.049, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.376, de 11 de abril de 2024;

**Onde se lê:****Anexo I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura                         | Qttv      | Natureza |
|--------------------------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto                   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete                 | 1         | CC       |
| Assessor                             | 2         | CC       |
| Assistente                           | 1         | CC       |
| Diretor                              | 4         | CC       |
| Coordenador                          | 4         | FC       |
| Chefe de Unidade                     | 4         | FC       |
| Contador Geral                       | 1         | FC       |
| Líder de Equipe                      | 4         | FC       |
| Gestor de Programa                   | 1         | CC       |
| Gestor de Projeto                    | 1         | CC       |
| Gestor de Projeto Política de Estado | 22        | FC       |
| <b>Total</b>                         | <b>46</b> |          |

**Leia-se:****Anexo I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura                         | Qttv      | Natureza |
|--------------------------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto                   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete                 | 1         | CC       |
| Assessor                             | 2         | CC       |
| Assistente                           | 1         | CC       |
| Diretor                              | 4         | CC       |
| Coordenador                          | 4         | FC       |
| Chefe de Unidade                     | 4         | FC       |
| Contador Geral                       | 1         | FC       |
| Líder de Equipe                      | 4         | FC       |
| Gestor de Programa                   | 1         | CC       |
| Gestor de Projeto                    | 4         | CC       |
| Gestor de Projeto Política de Estado | 22        | FC       |
| <b>Total</b>                         | <b>49</b> |          |

**ERRATA****Decreto n.º 16.054, de 05 de abril de 2024.**

No Decreto n.º 16.054, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.373, de 06 de abril de 2024;

**Onde se lê:****Anexo I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 2         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 2         | CC       |
| Coordenador          | 4         | FC       |
| Líder de Equipe      | 2         | FC       |
| Gestor de Programa   | 2         | CC       |
| Gestor de Projeto    | 1         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 7         | FC       |
| <b>Total</b>         | <b>24</b> |          |

**Leia-se:****Anexo I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 2         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 2         | CC       |
| Coordenador          | 4         | FC       |
| Líder de Equipe      | 2         | FC       |
| Gestor de Programa   | 2         | CC       |
| Gestor de Projeto    | 5         | CC       |
| Chefe de Equipamento | 7         | FC       |
| <b>Total</b>         | <b>28</b> |          |

**ERRATA****Decreto n.º 16.055, de 05 de abril de 2024.**

No Decreto n.º 16.055, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.373, de 06 de abril de 2024;

**Onde se lê:****Anexo I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 2         | CC       |
| Coordenador          | 4         | FC       |
| Líder de Equipe      | 1         | FC       |
| Gestor de Programa   | 4         | CC       |
| Gestor de Projeto    | 6         | CC       |
| <b>Total</b>         | <b>22</b> |          |

**Leia-se:****Anexo I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura         | Qttv      | Natureza |
|----------------------|-----------|----------|
| Secretário Adjunto   | 1         | CC       |
| Subchefe de Gabinete | 1         | CC       |
| Assessor             | 2         | CC       |
| Assistente           | 1         | CC       |
| Diretor              | 2         | CC       |
| Coordenador          | 4         | FC       |
| Líder de Equipe      | 1         | FC       |
| Gestor de Programa   | 4         | CC       |
| Gestor de Projeto    | 8         | CC       |
| <b>Total</b>         | <b>24</b> |          |

**ERRATA****Decreto n.º 16.063, de 12 de abril de 2024.**

No Decreto n.º 16.063, de 12 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.379, de 16 de abril de 2024;

**Onde se lê:****Anexo I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura                            | Qttv       | Natureza |
|---|------------|----------|
| Secretário Adjunto                      | 2          | CC       |
| Subchefe de Gabinete                    | 1          | CC       |
| Assessor                                | 2          | CC       |
| Assistente                              | 1          | CC       |
| Diretor Técnico                         | 6          | CC       |
| Diretor                                 | 2          | CC       |
| Coordenador Técnico                     | 13         | FC       |
| Coordenador                             | 3          | FC       |
| Chefe de Unidade                        | 7          | FC       |
| Ouvidor Temático                        | 1          | FC       |
| Líder de Equipe                         | 2          | FC       |
| Gestor de Programa                      | 3          | CC       |
| Gestor de Projeto                       | 18         | CC       |
| Chefe Equipamento de Saúde Tipo III     | 2          | CC       |
| Chefe de Equipamento Alta Complexidade  | 6          | FC       |
| Chefe de Equipamento Média Complexidade | 26         | FC       |
| Chefe de Equipamento                    | 18         | FC       |
| <b>Total</b>                            | <b>113</b> |          |

**Leia-se:****Anexo I  
QUADRO DE GESTÃO  
Anexo I – A  
Quantitativo e Natureza**

| Nomenclatura                            | Qttv       | Natureza |
|---|------------|----------|
| Secretário Adjunto                      | 2          | CC       |
| Subchefe de Gabinete                    | 1          | CC       |
| Assessor                                | 2          | CC       |
| Assistente                              | 1          | CC       |
| Diretor Técnico                         | 6          | CC       |
| Diretor                                 | 2          | CC       |
| Coordenador Técnico                     | 13         | FC       |
| Coordenador                             | 3          | FC       |
| Chefe de Unidade                        | 7          | FC       |
| Ouvidor Temático                        | 1          | FC       |
| Líder de Equipe                         | 2          | FC       |
| Gestor de Programa                      | 3          | CC       |
| Gestor de Projeto                       | 24         | CC       |
| Chefe Equipamento de Saúde Tipo III     | 2          | CC       |
| Chefe de Equipamento Alta Complexidade  | 6          | FC       |
| Chefe de Equipamento Média Complexidade | 26         | FC       |
| Chefe de Equipamento                    | 18         | FC       |
| <b>Total</b>                            | <b>119</b> |          |

**ATOS OFICIAIS****SECRETARIAS MUNICIPAIS****GESTÃO ADMINISTRATIVA****PATRIMÔNIO**

Nos termos do Decreto n.º 10.127/2012, Art. 14º a 16º, nos casos de baixa ou transferência de bens, o setores deverão utilizar o modelo padrão atualizado da Guia de transferência e baixa de bens. O modelo para preenchimento esta disponível via web no site interno da Prefeitura ([intranet.guaruja.sp.gov.br/patrimonio](http://intranet.guaruja.sp.gov.br/patrimonio)) ou poderá ser solicitado também via e-mail para [patrimonio@guaruja.sp.gov.br](mailto:patrimonio@guaruja.sp.gov.br) ou WhatsApp (13) 3308-7811.

**Wander Batista Dias**  
Pront. 19079

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca a Sra. **Eliane Silva Cabral**, prontuário 17895, para comparecer junto ao Setor de Segurança do Trabalho, sito na Rua Presidente Kennedy, 111 – Jardim Helena Maria, de segunda à sexta-feira, no horário das 10h às 16h, para retirada de CAT em trâmite no processo administrativo 2023/58054.

Os documentos estarão à disposição pelo período máximo de

10 (dez) dias corridos, a partir da data desta publicação, após o qual serão encaminhados para arquivo em prontuário.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Roberto Jamir de Aguiar**

Coordenador do Setor de Segurança do Trabalho  
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público, para que não se alegue desconhecimento, a relação dos servidores, que iniciaram suas férias em **ABRIL/2024** e que não constaram da relação anterior, ou que iniciarão no mês de **MAIO/2024**, conforme autorização do superior hierárquico constante nos avisos de férias, bem como para ciência do servidor que deverá cumprir com o programado. De acordo com o disposto na Lei Complementar 135/2012, artigo 251, o benefício do vale-transporte cessará no respectivo período de férias e artigo 287, a época da concessão das férias será a que melhor atenda aos interesses da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Guarujá. O demonstrativo de pagamento, quando da fruição das férias, será em holerite próprio e não mais no holerite do corrente mês, conforme exigências constantes para o cumprimento do eSocial.

| RELATÓRIO DE GOZO DE FÉRIAS |   |                 |   |            |
|-----------------------------|---|-----------------|---|------------|
| PRONT                       | NOME                                    | PERÍODO DO GOZO |   |            |
| 2132                        | MARIA ELISA RIBEIRO METROPOLO           | 06/05/2024      | a | 20/05/2024 |
| 3122                        | GELZA CONDE ALMEIDA                     | 29/05/2024      | a | 27/06/2024 |
| 3717                        | JOAO CARLOS ALBUQUERQUE DA CUNHA        | 13/05/2024      | a | 01/06/2024 |
| 3976                        | MARIA APARECIDA GONCALVES               | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 4251                        | KATIA APARECIDA BARACAL BRONCHTEIN      | 13/05/2024      | a | 22/05/2024 |
| 5187                        | ELENILDA MOTA DA SILVA                  | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 5241                        | NILSON ANGELONE GAMBERO                 | 20/05/2024      | a | 08/06/2024 |
| 5760                        | SILVIO MARQUES DOS SANTOS               | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 6145                        | JORGE LIMA DA SILVA                     | 22/04/2024      | a | 11/05/2024 |
| 6284                        | ALBERTO PINHEIRO MORALES                | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 6678                        | AILTON BEZERRA DA SILVA                 | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 7687                        | ROSANGELA MELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA     | 20/05/2024      | a | 08/06/2024 |
| 7785                        | TAMARA ROCHA VIEIRA                     | 13/05/2024      | a | 01/06/2024 |
| 7897                        | SOLANGE VASQUES                         | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 8205                        | SHEILA DE OLIVEIRA AGRIA                | 13/05/2024      | a | 01/06/2024 |
| 8364                        | CLAUDIANE TERTZARIOL                    | 20/05/2024      | a | 08/06/2024 |
| 8483                        | PAULO SERGIO SPOSITO                    | 27/05/2024      | a | 15/06/2024 |
| 8571                        | IRACILDO BEZERRA DA SILVA               | 18/05/2024      | a | 06/06/2024 |
| 9496                        | JOSE CARLOS DA SILVA                    | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 9735                        | LAURECY DOS SANTOS                      | 01/05/2024      | a | 20/05/2024 |
| 10371                       | PAULO KAHOL SOEJIMA                     | 13/05/2024      | a | 27/05/2024 |
| 10373                       | EDEMILSON CAVALHEIRO                    | 13/05/2024      | a | 01/06/2024 |
| 10691                       | ANA CLAUDIA DA SILVA                    | 27/05/2024      | a | 15/06/2024 |
| 10710                       | EDIVANIA BUENO DA SILVA                 | 20/05/2024      | a | 08/06/2024 |
| 10722                       | HOSANA MOREIRA LIMA                     | 27/05/2024      | a | 15/06/2024 |
| 10786                       | TEREZA CRISTINA DA SILVA BARBOSA MONICO | 13/05/2024      | a | 01/06/2024 |
| 10836                       | CARLOS EDUARDO PEREIRA                  | 06/05/2024      | a | 20/05/2024 |
| 11036                       | EDUARDO ELOI DO NASCIMENTO NETO         | 20/05/2024      | a | 08/06/2024 |
| 11048                       | ELISABETH APARECIDA VASCONCELOS BUONO   | 06/05/2024      | a | 04/06/2024 |
| 11133                       | CLAUDIO LUIZ DA SILVA PINTO             | 06/05/2024      | a | 15/05/2024 |
| 11148                       | JOSE RAMON PEREZ MARQUEZ                | 06/05/2024      | a | 04/06/2024 |
| 11167                       | ROSANA DE JESUS SANTOS                  | 20/05/2024      | a | 29/05/2024 |
| 11369                       | SUZANA CASTOR DA SILVA                  | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 11451                       | CLAUDIA FERREIRA DE BRITO               | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 11456                       | CINIRA DE CASSIA AFECHE                 | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 11492                       | DEBORA REGINA FERREIRA DA CRUZ          | 15/05/2024      | a | 03/06/2024 |
| 11493                       | DEBORAH REGINA QUEIROZ DOS SANTOS       | 20/05/2024      | a | 29/05/2024 |
| 11558                       | JOSE ALBERTO DOS SANTOS SILVA           | 27/05/2024      | a | 05/06/2024 |
| 11559                       | LUCIANA CRISTINA MILIORINI DELL ANTONIO | 08/04/2024      | a | 27/04/2024 |
| 11574                       | SANDRA REIS BARROS DE WAELE             | 20/05/2024      | a | 08/06/2024 |
| 11603                       | DOMENICO DOS REIS                       | 14/05/2024      | a | 02/06/2024 |
| 11661                       | VALDISON FREITAS OLIVEIRA               | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 11668                       | MARCO AURELIO CORREA DOS SANTOS         | 27/05/2024      | a | 15/06/2024 |
| 11849                       | ELIANE DE MESQUITA RIGOS                | 06/05/2024      | a | 04/06/2024 |
| 11912                       | OLIVIA VALERIA DE SOUZA                 | 08/04/2024      | a | 27/04/2024 |
| 11924                       | DULCE ALVES BRANCO DUARTE               | 20/05/2024      | a | 29/05/2024 |
| 12026                       | ANGEL MOZDZENSKI TANGANELLI             | 06/05/2024      | a | 15/05/2024 |
| 12074                       | SONIA REGINA MACIAS DE CASTRO           | 20/05/2024      | a | 08/06/2024 |
| 12080                       | MARIA ESTELA CONTE AYALA PENALVER       | 20/05/2024      | a | 08/06/2024 |
| 12115                       | HELOISA PRADO PINTO                     | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 12143                       | CLAUDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA          | 20/05/2024      | a | 08/06/2024 |
| 12277                       | MARIA DE FATIMA DE FARIAS SILVA CIARINI | 02/05/2024      | a | 31/05/2024 |
| 12292                       | PAULO MANOEL DA SILVA                   | 06/05/2024      | a | 15/05/2024 |
| 12455                       | SANDRA VALERIA TAVARES FERRO            | 15/05/2024      | a | 29/05/2024 |
| 12479                       | DENISE MARTORELLI                       | 06/05/2024      | a | 20/05/2024 |
| 12510                       | LIGIA FERREIRA DA SILVA                 | 06/05/2024      | a | 25/05/2024 |
| 12513                       | ELIZETH ANTONIA DE PAULA PINHEIRO       | 13/05/2024      | a | 01/06/2024 |
| 12518                       | ANDRE LUIZ BARBOSA DA SILVA             | 13/05/2024      | a | 01/06/2024 |

|       |  |            |   |            |
|-------|--|------------|---|------------|
| 12749 | PAULO SIMPLICIO BEZERRA                  | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 12772 | SILVIA HELENA BARBOSA DE MELLO           | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 12849 | KEITH SILVA DOS SANTOS                   | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 13168 | VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS   | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 13184 | MARIA FERNANDA TEIXEIRA DOS S RIBEIRO    | 05/03/2024 | a | 03/04/2024 |
| 13290 | ADONIAS DOS SANTOS                       | 15/05/2024 | a | 03/06/2024 |
| 13315 | ANDRE DOS SANTOS BATISTA                 | 10/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 13368 | FABIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES        | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 13373 | FELIPE SANTOS DIAS                       | 06/05/2024 | a | 15/05/2024 |
| 13436 | MARCELO CASA NOVA                        | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 13452 | MARI TANIA TEODORO BEZERRA               | 20/05/2024 | a | 18/06/2024 |
| 13453 | MARIA DE LOURDES FERREIRA DE VASCONCELOS | 10/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 13458 | MARQUIEL FRANCISCO DE MELO               | 02/05/2024 | a | 21/05/2024 |
| 13683 | ANTONIO INACIO LUIZ                      | 06/05/2024 | a | 15/05/2024 |
| 13689 | DENISE KASTRUP MARTINS FERREIRA          | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 13693 | JOAO LUIZ DOS SANTOS                     | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 13730 | FLAVIO ZWETSCH JUNIOR                    | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 13758 | WILLIAM LANCELOTTI                       | 13/05/2024 | a | 22/05/2024 |
| 13760 | WILLIAM VALDEVINO DA SILVA               | 06/05/2024 | a | 04/06/2024 |
| 13761 | ADRIANO JOSE DE SOUZA                    | 10/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 13790 | ORLANDO DE OLIVEIRA MAZAGAO              | 13/05/2024 | a | 22/05/2024 |
| 13794 | VALDIR CERVEIRA DOS REIS                 | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 13846 | MARISTELA ABREU GOUVEIA PEIXOTO DE CASTI | 06/05/2024 | a | 15/05/2024 |
| 13868 | CRISTIANE GONCALVES DA SILVA             | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 14006 | ANTONIO ALEXANDRE CICONI                 | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 14058 | RUBENITA SANTOS DA COSTA                 | 15/04/2024 | a | 14/05/2024 |
| 14061 | CRISTINA COUTO DE ARRUDA                 | 06/05/2024 | a | 20/05/2024 |
| 14070 | ANGELA CAFASSO DOS REIS NETO             | 06/05/2024 | a | 04/06/2024 |
| 14086 | ROSALINA OLIVEIRA DOS SANTOS             | 06/05/2024 | a | 04/06/2024 |
| 14089 | VERA LUCIA DE SOUZA                      | 17/05/2024 | a | 05/06/2024 |
| 14142 | FABIO DE OLIVEIRA ALVES                  | 28/05/2024 | a | 16/06/2024 |
| 14143 | FERNANDO JOSE SILVA OLIVEIRA             | 11/05/2024 | a | 30/05/2024 |
| 14164 | MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA              | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 14185 | RONIE ROBERTO CALIXTO DOS SANTOS         | 01/05/2024 | a | 10/05/2024 |
| 14195 | WAGNER NUNES DE ABREU                    | 02/05/2024 | a | 21/05/2024 |
| 14294 | EDUARDO IAGO RAMOS                       | 06/05/2024 | a | 15/05/2024 |
| 14359 | MARCO AURELIO PUGLIESE FERREIRA          | 02/05/2024 | a | 21/05/2024 |
| 14363 | FATIMA ROSA DOS SANTOS                   | 06/05/2024 | a | 20/05/2024 |
| 14391 | ANTONIO GUILHERME FERREIRA               | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 14475 | JOSE JORGE DA SILVA                      | 01/05/2024 | a | 20/05/2024 |
| 14484 | ALEXANDRE ARRUDA PAULA                   | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 14682 | ROZELI NOVAES VEIGA                      | 04/05/2024 | a | 23/05/2024 |
| 14713 | VIVIANE CONCEICAO DAS NEVES              | 11/04/2024 | a | 20/04/2024 |
| 14735 | ADEILSON DA COSTA ALVES                  | 01/05/2024 | a | 20/05/2024 |
| 14746 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA         | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 14837 | LEILA SALES ACURCIO TORRES               | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 14885 | NORBERTO DOS SANTOS PIO                  | 13/05/2024 | a | 22/05/2024 |
| 14912 | CARLOS CAMARA NEVES                      | 12/05/2024 | a | 21/05/2024 |
| 14927 | PEDRO ECLÉS MOREIRA JUNIOR               | 27/05/2024 | a | 15/06/2024 |
| 14933 | ALEXANDRE TOMAZ DA COSTA                 | 04/05/2024 | a | 13/05/2024 |
| 14934 | EDMIR DE SOUZA FAGUNDES                  | 14/05/2024 | a | 02/06/2024 |
| 14999 | RODRIGO JOSE DE SOUZA                    | 16/04/2024 | a | 30/04/2024 |
| 15037 | MARCOS DA SILVA MORAES                   | 06/05/2024 | a | 20/05/2024 |
| 15070 | INGRID ALVES ASSAF                       | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 15119 | LIGIA APARECIDA RECCO                    | 22/04/2024 | a | 01/05/2024 |
| 15630 | CLAUDIA CUBAS GUIMARAES                  | 21/05/2024 | a | 09/06/2024 |
| 15735 | MARLENE MOREIRA DE SANTANA               | 11/05/2024 | a | 20/05/2024 |
| 15841 | GERCINO PEREIRA DA SILVA                 | 29/05/2024 | a | 12/06/2024 |
| 15925 | GINA SILVA DOS SANTOS                    | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 16047 | TANIA CELESTE SANTOS SILVA               | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 16259 | MARCOS UMBELINO SILVA                    | 06/05/2024 | a | 04/06/2024 |
| 16550 | ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS          | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 16551 | PAULO GONCALVES CANDIDO FILHO            | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 16625 | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BONIFACIO     | 22/05/2024 | a | 10/06/2024 |
| 16762 | VANESSA PERES MELO                       | 02/05/2024 | a | 21/05/2024 |
| 16785 | FATIMA CRISTINA DE JESUS DA SILVA        | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 16789 | MAURO CESAR SANTOS OLIVEIRA              | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 16855 | JOSE EDVAN DA SILVA                      | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 16872 | NAIR LUCIA SOUZA OLIVEIRA                | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 16876 | MARIA APARECIDA DA SILVA                 | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 16883 | VANESSA DA SILVA AMORIM                  | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 16936 | RENATO RODRIGUES DOS SANTOS              | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 16941 | JESSICA SANTOS ANGELO                    | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 16955 | ANDRE DA SILVA THEODORO                  | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 17013 | PRISCILLA VISCARDI                       | 20/05/2024 | a | 18/06/2024 |
| 17024 | JOSE TEOFILO ALBEJANTE NETO              | 07/05/2024 | a | 05/06/2024 |
| 17073 | ANA CAROLINA DE MOURA CESAR              | 06/05/2024 | a | 20/05/2024 |
| 17117 | THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES             | 16/05/2024 | a | 04/06/2024 |
| 17469 | RONDINELI PEREIRA DE SOUZA               | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 17733 | DANIELLE REGINA PEDRO DA FONSECA         | 09/05/2024 | a | 28/05/2024 |
| 17742 | DANIEL ARAUJO ALVES                      | 10/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 17816 | RODRIGO RABELO DE SOUZA                  | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 17832 | WILLIAM DA PAIXAO DOS ANJOS              | 20/05/2024 | a | 08/06/2024 |
| 18038 | IARA SOUZA ROSA DE OLIVEIRA              | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 18135 | AMALIA CRISTINA BARBOSA THEODOSIO        | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 18181 | FRANCISCO JOSE VALCACIO                  | 02/05/2024 | a | 21/05/2024 |
| 18629 | MARCIA REGINA EVANGELISTA TAVARES        | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |

|       |  |            |   |            |
|-------|--|------------|---|------------|
| 18785 | REGINA SALES DE PAULA E SILVA            | 29/04/2024 | a | 28/05/2024 |
| 18855 | ERICA FERNANDA PAULINO FERREIRA          | 07/05/2024 | a | 26/05/2024 |
| 18864 | MARIA BIANCA FIORE BRAGHETTO             | 07/05/2024 | a | 21/05/2024 |
| 18866 | LEANDRO BERUTTO AHOUAGI                  | 08/05/2024 | a | 06/06/2024 |
| 18872 | FERNANDA FLAVIO DOS SANTOS               | 01/05/2024 | a | 30/05/2024 |
| 18890 | ARIANE ALBUQUERQUE PEREIRA BRITO DOS SAN | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 18912 | MARCIA BATISTA DOS SANTOS                | 01/04/2024 | a | 10/04/2024 |
| 18917 | ISABEL REIS DOS SANTOS                   | 06/05/2024 | a | 04/06/2024 |
| 18943 | IVAN XAVIER LARA MORALES                 | 01/05/2024 | a | 30/05/2024 |
| 18969 | MARIA GARCIA DOS SANTOS                  | 05/05/2024 | a | 24/05/2024 |
| 19001 | MARCIA CRISTINA SOUZA SANTOS ZEFERINO    | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 19069 | ROSANGELA MOREIRA ZANON                  | 25/03/2024 | a | 13/04/2024 |
| 19088 | FLAVIA MOURA SANTOS                      | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 19182 | KATIA DOS SANTOS ALBERTO                 | 02/05/2024 | a | 21/05/2024 |
| 19186 | IONE MARIA DA SILVA                      | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 19197 | REGINA VALERIA SILVA DOS SANTOS          | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 19210 | MARILDA DOS SANTOS                       | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 19218 | FABIO FERNANDO DA SILVA FORTES           | 27/05/2024 | a | 15/06/2024 |
| 19221 | SAMIA EMILENE TABARIN                    | 03/05/2024 | a | 22/05/2024 |
| 19228 | GERALDA DE LACERDA SILVA                 | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 19229 | NADIA MATILDE PIRES SOARES COSTA LUZ     | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 19234 | DORALICE ALMEIDA BADU                    | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 19236 | MARCIA LISBOA DE FARIAS                  | 12/05/2024 | a | 31/05/2024 |
| 19241 | VANESSA MONTEIRO TEIXEIRA BEZERRA        | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 19244 | LUCIENE DOS SANTOS PINTO                 | 10/05/2024 | a | 08/06/2024 |
| 19249 | JULIA SUZANA BICCA                       | 15/05/2024 | a | 03/06/2024 |
| 19265 | VALQUIRIA CATARINO DE SOUZA              | 20/05/2024 | a | 08/06/2024 |
| 19275 | REGIANE OLIMPIA FEITOSA                  | 24/05/2024 | a | 08/06/2024 |
| 19879 | ANA PAULA RIBAS SOUZA SANTOS             | 12/03/2024 | a | 10/04/2024 |
| 20162 | ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA               | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 20205 | CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO       | 01/04/2024 | a | 20/04/2024 |
| 20215 | RENATA MIRANDA DOS SANTOS TOLEDO         | 03/05/2024 | a | 22/05/2024 |
| 20232 | SANDRA MARIA ALVES                       | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 20244 | JOSE RICARDO BAKOS                       | 12/05/2024 | a | 31/05/2024 |
| 20290 | RENATA DE JESUS COELHO SIMIONI           | 13/05/2024 |   |            |

|       |                                     |            |   |            |
|-------|-------------------------------------|------------|---|------------|
| 22522 | FABIO FERNANDES                     | 05/05/2024 | a | 24/05/2024 |
| 22524 | BRAULIO GUIMARAES                   | 13/05/2024 | a | 01/06/2024 |
| 22533 | BRUNO GUEDES MONTEIRO DE FREITAS    | 08/05/2024 | a | 27/05/2024 |
| 22534 | LUCAS OLIVEIRA BARBOSA              | 19/05/2024 | a | 07/06/2024 |
| 22565 | ALESSANDRO ESTEFAN SILVA DOS SANTOS | 27/05/2024 | a | 15/06/2024 |
| 22634 | KELLY CRISTINA COMAR                | 06/05/2024 | a | 20/05/2024 |
| 22706 | THAMIRES APARECIDA GOMES RODRIGUES  | 10/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 22724 | CELIO RICARDO RAPOSO                | 20/05/2024 | a | 29/05/2024 |
| 22759 | LUCILENE FRANCISCO ROCHA            | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 23019 | TAIS FORATO CAMACHIO                | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |
| 23030 | FABIANO GOES DA SILVA               | 20/05/2024 | a | 08/06/2024 |
| 23043 | CARLOS EDUARDO CARVALHAL FIGUEIRA   | 20/05/2024 | a | 08/06/2024 |
| 23046 | RICARDO DE SOUSA                    | 06/05/2024 | a | 25/05/2024 |

**COMUNICADO DE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público para ciência dos servidores, que no pagamento de abril/2024, será pago a parte em pecúnia da Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados. Informo ainda que os processos da parte em pecúnia da Licença Prêmio serão anotados em ficha funcional e arquivados nos respectivos prontuários.

| MATR  | NOME                                     | PROCESSO   | QUINQ |
|-------|--|------------|-------|
| 15164 | AHMAD ALI ABDUL RAHIM                    | 20113/2011 | 4     |
| 18229 | PATRICIA SANTOS DA COSTA                 | 07427/2019 | 2     |
| 18423 | SILVIA ELISABETE DE ASSUMPCAO RAMOS DIAS | 30748/2022 | 2     |
| 4679  | ANA LUCIA DE ANDRADE DOS SANTOS PIO      | 03147/2023 | 8     |
| 10674 | EDSON TRIGUEIRO DUARTE                   | 13961/2023 | 5     |
| 12241 | MARIA DE FATIMA CUNHA                    | 22333/2023 | AP    |
| 16797 | DOUGLAS MASCARENHAS                      | 22564/2023 | 3     |
| 16802 | ARIOVALDO DE AMORIM                      | 22566/2023 | 3     |
| 21487 | TARCILLA MATOS BARBOSA                   | 22570/2023 | 1     |
| 21483 | MARLI BORGES DOS SANTOS                  | 22586/2023 | 1     |
| 21484 | JOICE FERREIRA DOMICIANO OLIVEIRA        | 22588/2023 | 1     |
| 20220 | JOSEFA MARIA DE ARAUJO                   | 22637/2023 | 2     |
| 20173 | THAIS ANDRADE DOS SANTOS                 | 22638/2023 | 2     |
| 20211 | VIVIAN DE OLIVEIRA ALVES                 | 22640/2023 | 2     |
| 20212 | MARIA IRANETE DANTAS MEDEIROS DE ARAUJO  | 22642/2023 | 2     |
| 20221 | JOSE ANTONIO NOGUEIRA TAVARES            | 22643/2023 | 2     |
| 20244 | JOSE RICARDO BAKOS                       | 22645/2023 | 2     |
| 16815 | JAQUELINE FREIRE DOS SANTOS              | 22646/2023 | 3     |
| 16816 | ANA LUCIA GAMA DA CRUZ                   | 22647/2023 | 3     |
| 16817 | RENATO SOUZA SILVA                       | 22648/2023 | 3     |
| 16818 | ERICA MARIA BATISTA BARACHO              | 22751/2023 | 3     |
| 16819 | CRISTINA APARECIDA DE LIMA SILVA         | 22757/2023 | 3     |
| 16835 | JULIANA FRANCISCA PEREIRA                | 22759/2023 | 3     |
| 16836 | SUELI TENORIO CAVALCANTI DOS SANTOS      | 22761/2023 | 3     |
| 16848 | MARIA CLEUDE BATISTA DE JESUS PIMENTA    | 22764/2023 | 3     |
| 16852 | SONIA MARIA LOBATO ANTUNES SILVA         | 22765/2023 | 3     |
| 16878 | VAGNA DE SOUZA LIMA LIBERATO             | 22766/2023 | 3     |
| 16917 | PEDRO DOS SANTOS PRESTJORD               | 22767/2023 | 3     |
| 16966 | WILSON JOSE DOS SANTOS                   | 22771/2023 | 3     |
| 16853 | GUILHERMINA APARECIDA BORGES DOS SANTOS  | 22787/2023 | 3     |
| 16834 | SANDRA MUNIZ DE FREITAS                  | 22944/2023 | 3     |
| 21752 | MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS          | 23045/2023 | 2     |
| 18153 | RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES             | 23209/2023 | 2     |
| 16841 | MARIA LUCIA LOPES CORREIA                | 23212/2023 | 2     |
| 18508 | TATIANE OLIVEIRA NUNES DA SILVA          | 23217/2023 | 3     |
| 19212 | MARCIA DE SOUZA FARO                     | 23219/2023 | 2     |
| 8630  | ARNALDO ELOI DE ANDRADE                  | 23222/2023 | 7     |
| 5562  | VILMA SANTOS DIEGUES                     | 23229/2023 | 8     |
| 16596 | VIVIANNI PALMEIRA WANDERLEY              | 23239/2023 | 3     |
| 14944 | DALVA ANDREA NASCIMENTO DA SILVA FUJII   | 23285/2023 | 3     |
| 16855 | JOSE EDVAN DA SILVA                      | 23439/2023 | 3     |
| 11050 | MARIA ANGELINA DOS SANTOS LARA CASTRO    | 23528/2023 | 6     |
| 13907 | ADRIANA SILVA ALVAREZ                    | 23533/2023 | 4     |
| 4772  | CAROLINA AMELIA MOREIRA PEREIRA NUNES    | 23536/2023 | 8     |
| 16674 | JOELMA GOMES DE LIMA MARQUES             | 24177/2023 | 2     |
| 4882  | CLAUDETE PEIXINHO DOS SANTOS             | 24362/2023 | 8     |
| 20205 | CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO       | 24368/2023 | 2     |
| 16924 | ANDRE FERNANDES DOS SANTOS               | 24372/2023 | 3     |
| 16882 | VIVIANE DOS SANTOS PACHECO               | 24377/2023 | 3     |
| 16884 | ELISANGELA APARECIDA NONATO DE SOUZA     | 24380/2023 | 3     |
| 16926 | ANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA              | 24382/2023 | 3     |
| 16934 | WELBA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA          | 24383/2023 | 3     |
| 16938 | EWERTON BARROS DA COSTA                  | 24386/2023 | 3     |
| 16952 | JOSE RICARDO XAVIER                      | 24389/2023 | 3     |
| 21414 | CARLA KAROLINE SILVA ELMALT              | 25194/2023 | 1     |
| 19679 | JULIANA DANIELLE LIMA SANTOS SOUSA       | 25195/2023 | 2     |
| 21477 | JOSELIA SOARES TEIXEIRA                  | 25196/2023 | 1     |
| 16838 | CLAUDIA CONCEICAO DOS ANJOS              | 25197/2023 | 3     |
| 16881 | MARIA CRISTINA SANTANA DE ANDRADE        | 25199/2023 | 3     |
| 15938 | ANTONIO CARLOS NUNES                     | 26657/2023 | 3     |
| 14109 | EMILIA DO NASCIMENTO ROSA                | 27161/2023 | 4     |
| 12691 | JOAO LUIS CAETANO CARRANCA               | 27167/2023 | 5     |

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de abril de 2024.  
**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

**COMUNICADO DE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, torna público para ciência dos servidores, que no pagamento de ABRIL/2024, será pago a parte em pecúnia da Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, em cumprimento ao disposto no art. 3.º, do Decreto nº 12.377/2017. Informo ainda que os processos da parte em pecúnia da Licença Prêmio serão anotados em ficha funcional e arquivados nos respectivos prontuários.

| MATR  | NOME                         | PROCESSO   | ENQUADRAMENTO |
|-------|------------------------------|------------|---------------|
| 12944 | MARCELO AZEVEDO              | 09511/2024 | INCISO I      |
| 11842 | EDWARD DO NASCIMENTO BARBOSA | 52735/2023 | INCISO II     |

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de abril de 2024.  
**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 3446/2023:

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME                                   |
|----------|-----------|--|
| 98       | 43799     | PRISCILA CAMARGO                       |
| 99       | 51932     | EMMANUEL FLÁVIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO |

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h00min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 22914/2023:

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME                         |
|----------|-----------|------------------------------|
| 100      | 40201     | ALEF DO NASCIMENTO SILVA     |
| 101      | 21283     | LUCIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS |

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h00min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 54656/2023:

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME                            |
|----------|-----------|---------------------------------|
| 102      | 28641     | ALESSANDRA MELO DOS SANTOS      |
| 103      | 24835     | VICTOR RENATO RODRIGUES DE LIMA |

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão com-

parecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h00min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 9751/2024:

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME                           |
|----------|-----------|--------------------------------|
| 162      | 51680     | PATRICIA VALERI TORRES MARTINS |
| 163      | 39773     | SHIRLEY SANTOS TURIZANI        |

Os(As) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer dia **02/05/2024** (5ª feira), às **09h00min**, junto ao Paço Municipal Raphael Vitiello – SEDUC (1º andar – sala 20), sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário - SESAU – ASSISTENTE SOCIAL**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME                  |
|----------|-----------|-----------------------|
| 9        | 65980     | VICTÓRIA LEUTZ VIEIRA |

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

**POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;



- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ATENDENTE ADMINISTRATIVO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

| CLASSIF. | Nº. INSCR. | NOME                               |
|----------|------------|------------------------------------|
| 122      | 62273      | YASMIN ARAÚJO DE BARROS            |
| 123      | 66468      | STELLA KIMIE FUNAGOSHI             |
| 124      | 65837      | ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA        |
| 125      | 65251      | ALMIR GONÇALVES                    |
| 126      | 60717      | MARCO ANTONIO DE SOUZA MOL         |
| 127      | 63867      | CLAUDIA MARIA DA SILVA             |
| 128      | 66213      | ELIZABETH DO AMARAL MARTINELLI     |
| 129      | 65516      | PATRICIA MARA COSTA                |
| 130      | 66736      | HELOISA MORAIS CORREIA LIMA        |
| 131      | 65929      | CONRADO MURSA FREIRE               |
| 132      | 65378      | KELLY HISSAMI KODAMA               |
| 133      | 64565      | KARLA NUNES DOS SANTOS             |
| 134      | 66295      | LUCAS GUILHERME DO CARMO SILVA     |
| 135      | 63085      | LUCIO CLAUDIO DOS SANTOS BOMFIM    |
| 136      | 61792      | THAINA COSTA MONTEIRO              |
| 137      | 64164      | BRUNO DO AMPARO DE MEDEIROS        |
| 138      | 65983      | VITOR NOGUEIRA VAZQUEZ             |
| 139      | 66331      | BRUNA DIAS SILVA                   |
| 140      | 60854      | JESSICA DE SOUZA GUIMARAES BARBOSA |
| 141      | 60467      | NATHALY LOPES BATISTA              |
| 142      | 63043      | MARIA MYCAELA CORREIA DA SILVA     |
| 143      | 64533      | MARIA DOS SANTOS LOPES ALVARES     |

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.001/2022 – **Temporário** - SESAU – **ENFERMEIRO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.49.179/2022 e Processo Solicitante Nº.9855/2023 – SESAU, como segue:

| CLASSIF. | Nº. INSCR. | NOME                        |
|----------|------------|-----------------------------|
| 459      | 2295       | JUCIMARA DE ARAUJO FERREIRA |
| 460      | 5024       | ANDERSON ROBERTO VIEIRA     |

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos

- seguintes documentos (original e cópia):
- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 25 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 01/2023 – **Temporário** - SESAU – **FISIOTERAPEUTA**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

| CLASSIF. | Nº. INSCR. | NOME                                |
|----------|------------|-------------------------------------|
| 30       | 66455      | BRUNA RAIA FONSECA                  |
| 31       | 62771      | ALINE GENEROSO DOS SANTOS           |
| 32       | 64305      | MIKAELA RODRIGUES DE SOUSA FAUSTINO |
| 33       | 60541      | WANDRESSA DA SILVA BORGES           |
| 34       | 63724      | BIANCA SILVA BARGAS DE JESUS        |
| 35       | 64331      | THAIS DE SOUZA LIMA                 |

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

**POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **NUTRICIONISTA**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº. 135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

| CLASSIF. | Nº. INSCR. | NOME                   |
|----------|------------|------------------------|
| 5        | 64148      | MARIANA SANTOS GARRIDO |

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

**POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ODONTÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº. 135/2012 e suas alterações, para atender necessidade

temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

| CLASSIF. | Nº. INSCR. | NOME                               |
|----------|------------|------------------------------------|
| 22       | 63325      | AMANDHA APARECIDA SANCHES SIMOES   |
| 23       | 64741      | MAURICIO BORGES DOS SANTOS PEREIRA |
| 24       | 62891      | MARIA EDUARDA TANAKA MAIA          |
| 25       | 65714      | GABRIEL HENRIQUE CAETANO           |

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

**POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através

da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **PSICÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

| CLASSIF. | Nº. INSCR. | NOME                       |
|----------|------------|----------------------------|
| 7        | 66214      | BEATRIZ BORGES DE OLIVEIRA |
| 8        | 65920      | GABRIEL DE ANDRADE COELHO  |

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **TÉCNICO DE RAI-O-X**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 a 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

| CLASSIF. | Nº. INSCR. | NOME                               |
|----------|------------|------------------------------------|
| 17       | 63342      | FABIANA LOPES CHUVA                |
| 18       | 60708      | LUDMILA NASCIMENTO SANTANA NAVAJAS |
| 19       | 66596      | ROSÂNGELA MACHADO DOS PASSOS       |
| 20       | 62804      | MARLISON DIEGO QUEIROZ ALVES       |

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **30/04, 02/05 ou 03/05/2024** (3ª, 5ª ou 6ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função,

endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### CONVOCAÇÃO

Processo nº. 49435/23

Concorrência Pública Nº. 01/2024

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação, manutenção, modernização e Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de GUARUJÁ, incluindo material, equipamentos e mão de obra.**

Tendo em vista o comunicado via memorando da Secretaria Municipal de Operações Urbanas, do recebimento das amostras pela licitante temporariamente vencedora;

I – Fica **CONVOCADA** para o dia 30/04/2024, às 14h:30min. nas dependências da Secretaria Municipal de Operações Urbanas, sito, à Rua Afonso Nunes, nº 57, bairro: Jardim Boa Esperança, Guarujá-SP, a **SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS** conforme edital, que será conduzida e analisada pela própria secretaria, pelos técnicos indicados nos autos do processo em epígrafe.

II – Publique-se.

Guarujá, 26 de abril de 2024

**Eduardo Iago Ramos**  
Agente de Contratação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 13334/2024

Contratada: **Route Consultoria em Licitações Públicas Ltda.**  
CNPJ Nº 21.701.328/0001-05.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de curso de capacitação da nova lei de licitações.**

Ratifico a dispensa de licitação para Compra por Inexigibilidade – Inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO PEGORARO RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Executiva da E.M. Aparecida da Costa Sinópoli serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia treze do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas em primeira chamada e às oito horas e trinta minutos em segunda chamada, com qualquer número de presentes, nas dependências desta Unidade Escolar, situada à Rua Benedito Alves, 23 – Paecará – Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

• Eleição para substituição do Diretor Executivo devido a aposentadoria da Diretora da Escola.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Adélia Mª Ventura Vieira**  
Diretora Executiva da APM

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARUJÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 2.546 de 07 de julho de 1997, Decreto Municipal nº 5714, de 28/03/2000, pelo presente Edital, convoca os Membros Titulares e Suplentes deste Conselho a participar da Reunião Ordinária que será realizada dia **30/04/2024 (terça-feira), às quatorze horas.**

A reunião será realizada na sede do SINDSERV (Sindicato dos Servidores Públicos de Guarujá) sito à Rua Manoel Hipólito do Rego, 84 - Jardim Boa Esperança - (Vicente de Carvalho - Guarujá com a seguinte pauta:

- Apresentação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral e emissão de parecer pelo CME;
- Assuntos de interesse deste CME.

Guarujá, 23 de abril de 2024.

**Paula Izolina Cespedes**  
Presidente

## SAÚDE

**Edital de divulgação do Resultado Preliminar dos aprovados no Processo Seletivo para Preceptor do Projeto PET- Saúde: Equidade**

De acordo com o Edital Interno Simplificado SESAU Planejamento - EP 01/2024, para o projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE: EQUIDADE) - 2024/2026 do Ministério da Saúde. Conforme o Edital SGTES/MS nº 11 de setembro de 2023. Estão aprovados preliminarmente neste processo seletivo os candidatos listados abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO  | NOME                            | NOTA |
|--|---------------------------------|------|
| CANDIDATOS SELECIONADOS - conforme item 5.1, 5.2 e 5.3 |                                 |      |
| 1  | Gabriel Rodrigues Santana       | 9,0  |
| 2  | Denise Alves Paulino Laranjeira | 8,5  |

## ADVOCACIA GERAL

**CHEFIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****Sindicância Investigatória nº 17801/145214/2017**

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO**, Advogado Geral do Município, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 135/2012 de 05 de abril de 2012, devidamente regulamentada pelos Decretos Municipais nº 10.312/2013, nº 10.594/2013 e nº 14.340/2021, faz publicar a sua decisão proferida nas folhas 76, do PA nº. **17801/145214/2017**, onde **DETERMINOU** o arquivamento da **Sindicância Investigatória em epígrafe**, com fundamento nas razões expostas no Relatório Final acostado às folhas 73/75.

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO**  
Advogado Geral do Município

**CHEFIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****Sindicância Investigatória nº 26123/3418/2023**

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO**, Advogado Geral do Município, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 135/2012 de 05 de abril de 2012, devidamente regulamentada pelos Decretos Municipais nº 10.312/2013, nº 10.594/2013 e nº 14.340/2021, faz publicar a sua decisão proferida nas folhas 44, do PA nº. **26123/3418/2023**, onde **DETERMINOU** o arquivamento da **Sindicância Investigatória em epígrafe**, com fundamento nas razões expostas no Relatório Final acostado às folhas 53/57.

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO**  
Advogado Geral do Município

## CONTROLADORIA GERAL

Chefia de Gabinete  
Unidade de Governo

**Controladoria Geral Municipal Comunicado – Audesp Fase V - TCE**

Alertamos que as Secretarias que possuem parcerias com entidades do Terceiro Setor, que foram assinados a partir de 1/6/2024, devem encaminhar documentação relativa ao Audesp Fase V impreterivelmente até 30/4/2024.

Caso haja descumprimento das exigências legais, poderá acarretar em sanções por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Segue o link do Comunicado do TCE: [https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/COMUNICADO%20SDG%20N%C2%BA%2022%202024\\_disponibilizado%20no%20dia%2020%20de%20abril%20de%202024.pdf](https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/COMUNICADO%20SDG%20N%C2%BA%2022%202024_disponibilizado%20no%20dia%2020%20de%20abril%20de%202024.pdf)



3308.7080

OUVIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!

## GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Preâmbulo****Dispensa de Licitação nº 12/2024****Processo Administrativo nº 0607.00640/2024.25**

**Objeto:** Contratação de serviços de limpeza e higienização em caixas d'água da Guarujá Previdência.

**Valor Máximo: R\$ 920,00**

**Recebimento de propostas: até 02/05/2024**

**Critério de Julgamento: Menor preço global**

**Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**

**Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM**

**Endereço Eletrônico: [www.guarujaprevidencia.sp.gov.br](http://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br)**

A Guarujá Previdência torna público que realizará cotação de preços para contratação de serviços de LIMPEZA e HIGIENIZAÇÃO em Caixas D'água da Guarujá Previdência.

Para participação encaminhar propostas no email: [licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br).

O Termo de Referência na íntegra e demais documentos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guarujaprevidencia.sp.gov.br](http://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

E-mail: [licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br)

**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

**Portaria nº 156/2024**

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0707.00395/2023.64; **Concede** aposentadoria por invalidez proporcional, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **MILENE DE ABREU ZANELLA MEIRELES**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 17.007, cargo Professor Substituto de Educação Básica, conforme prevê o artigo 136 cc 138 e 146, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 103/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.  
Guarujá, 26 de abril de 2024.

(assinatura digital)  
**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 26.04.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira  
Prontuário n.º 60.071, que a digitei

**Portaria nº 157/2024**

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.03.197/2023.41; **Concede** aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, ao Sr. **EVANDRO BALTHAZAR DA SILVEIRA TROCOLI**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 13.577, cargo Médico Socorrista, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.  
Guarujá, 26 de abril de 2024.

(assinatura digital)  
**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 26.04.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira  
Prontuário n.º 60.071, que a digitei

## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EDITAL Nº. 003/2024 – CMJ****Convocação da Assembleia Ordinária**

**O Conselho Municipal da Juventude – CMJ**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 5.111 de 02 de maio de 2023, vem por meio deste, **Convocar os Membros do Colegiado** e convidar os demais interessados a participarem da **Assembleia Ordinária**, a ser realizada no dia **07 de Maio de 2024, às 14h00** primeira chamada e às **14h30** segunda chamada com qualquer quórum, nas dependências do **Centro Universitário Leonardo Da Vinci – Uniasselvi**, localizado na **Avenida Ademar de Barros, 1875**, Vila Santa Rosa, Guarujá/SP.

**Pauta:**

- 1) Aprovação da Ata da Assembleia de Fevereiro;
- 2) Apresentação da nova Gestora de Políticas Públicas de Juventude;
- 3) Avaliação: Projeto dos Grêmios Estudantis nas Escolas Municipais;
- 4) Avaliação: atividades de Março e Abril;
- 5) Grupos de Trabalho e Comissões;
- 6) Atividades de participação em Maio;
- 7) Calendário: segundo semestre;
- 8) Assuntos gerais.

Guarujá, 26 de abril de 2024.

**Mariana Vitória Gomes dos Santos**  
Presidente

## ATOS OFICIAIS

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contrato n.º: **9912535529**.

Processo n.º: 698/2021.

Dispensa de Licitação.

Contratante: Câmara Municipal de Guarujá.

Contratada: **Correios**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Postais para Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Guarujá.

Valor Global Estimado: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Validade: **12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2024**.

Data da Assinatura: **06/03/2024**.

Dotação Orçamentária: n.º 01.031.4005.2001 - **3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral**.

Guarujá, 23 de abril de 2024.

**Marcelo Frediani**

Presidente da Comissão de Tomada de Preços Concorrência e Convites

**Edmar Lima dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Guarujá

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato n.º: **001/2024**.

Processo n.º: 681/2022.

Concorrência Pública n.º: 001/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Guarujá.

Contratada: **Zazu Publicidade Ltda**

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda da Câmara Municipal de Guarujá.

Valor Global Estimado: **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais).

Validade: **12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2024**.

Data da Assinatura: **22/04/2024**.

Dotação Orçamentária: n.º 01.031.4005.2246 - **3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**.

Guarujá, 23 de abril de 2024.

**Marcelo Frediani**

Presidente da Comissão de Julgamento de Tomada de Preços Concorrências e Convites

**Edmar Lima dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Guarujá

ACESSE

[www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)

**FINANÇAS**

**Edital nº128/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

| EM | PROPRIETÁRIO  | ASSUNTO              | MOTIVO                                    | CADASTROS      | PROCESSO           |
|----|---|----------------------|---|----------------|--------------------|
| 1  | Espólio de Gilberto Luiz Cardoso Gomes (proc em nome de: Gestão de Arrecadação) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0217-010-000 | 18085/5000440/2024 |
| 2  | Espólio de Jose Monteiro Junior (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)        | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0241-008-011 | 18089/5000440/2024 |
| 3  | Espólio de Lourdes Tersiano Skielka (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)    | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 2-0123-016-000 | 18078/5000440/2024 |
| 4  | Espólio de Sívlio José Mancusi (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)         | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0690-012-000 | 18030/5000440/2024 |

Guarujá, 26 de abril de 2024.  
**Francisco José Rocha**  
Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho**  
Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana**  
Assessor (IPTU)

**Edital nº 129/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

| EM | PROPRIETÁRIO  | ASSUNTO              | MOTIVO                                    | CADASTROS      | PROCESSO           |
|----|---|----------------------|---|----------------|--------------------|
| 1  | Claudia Chiosque de Souza Magdaleno (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)                            | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0211-014-006 | 18415/5000440/2024 |
| 2  | Daniel da Silva Lima (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)   | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0365-006-000 | 18649/5000440/2024 |
| 3  | Eloá Roberta Carloni (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)   | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 0-0037-004-058 | 14630/5000440/2024 |
| 4  | Espólio de Antonio de Castro (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)                                   | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 2-0232-005-000 | 18005/5000440/2024 |
| 5  | Espólio de Carlos César Fernandes Garcia (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)                       | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 2-0087-018-000 | 18029/5000440/2024 |
| 6  | Espólio de José Pereira Mascarenhas (proc em nome de: Paulo Henrique Tetti)                             | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 6-0095-005-000 | 9948/5012032/2024  |
| 7  | Espólio de Maria Eduardo de Lima (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)                               | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 2-0117-009-000 | 18031/5000440/2024 |
| 8  | Espólio de Roberto Scognamiglio (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)                                | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0278-021-000 | 18416/5000440/2024 |
| 9  | Espólio de Sebastião Muniz Farias (proc em nome de: Guilherme Henrique de Abreu Imakawa)                | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 5-0036-017-001 | 4875/5000440/2024  |
| 10 | Santa Laurin Administração e Participações S/A (proc em nome de: Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0669-005-000 | 2652/5042643/2024  |
| 11 | Santa Laurin Administração e Participações S/A (proc em nome de: Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira) | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0669-004-000 | 2652/5042643/2024  |
| 12 | Thiago Costa Aprá (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)  | Abertura de processo | Relançamento na 24ª Emissão Extra de 2024 | 3-0240-003-001 | 7891/5000440/2024  |

Guarujá, 26 de abril de 2024.  
**Francisco José Rocha**  
Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho**  
Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana**  
Assessor - (IPTU)

**Edital nº130/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

| EM | PROPRIETÁRIO  | ASSUNTO              | MOTIVO                                    | CADASTROS      | PROCESSO           |
|----|---|----------------------|---|----------------|--------------------|
| 1  | Espólio de Carlos César Fernandes Garcia (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)         | Abertura de processo | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 2-0087-018-000 | 18029/5000440/2024 |
| 2  | Espólio de Marcelo Leite Ventura (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)                 | Abertura de processo | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 3-0418-005-006 | 17991/5000440/2024 |
| 3  | Espólio de Maria Aparecida Coelho Lima (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)           | Abertura de processo | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 2-0252-012-000 | 7257/5000440/2024  |
| 4  | Espólio de Gualberto Evangelista Nogueira (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)        | Abertura de processo | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 3-0444-018-000 | 70500/5000440/2023 |
| 5  | Espólio de José Pereira Mascarenhas (proc em nome de: Paulo Henrique Tetti)               | Abertura de processo | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 6-0095-005-000 | 9948/5012032/2024  |
| 6  | Gerson Vieira Junior (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)                             | Abertura de processo | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 6-0157-008-001 | 18589/5000440/2024 |
| 7  | Paulo Tamm Figueiredo (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)                            | Abertura de processo | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 3-0647-010-000 | 70499/5000440/2023 |
| 8  | Santa Laurin Administração e Par (proc em nome de: Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira) | Abertura de processo | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 3-0669-005-000 | 2652/5042653/2024  |

|   |   |                      |   |                |                   |
|---|---|----------------------|---|----------------|-------------------|
| 9 | Santa Laurin Administração e Par (proc em nome de: Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira) | Abertura de processo | Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 3-0669-004-000 | 2652/5042653/2024 |
|---|---|----------------------|---|----------------|-------------------|

Guarujá, 26 de abril de 2024.  
**Francisco José Rocha**  
Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho**  
Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana**  
Assessor (IPTU)

**Edital nº131/2024 – Sefin** – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail ([sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br](mailto:sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br)) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

| EM | PROPRIETÁRIO                | ASSUNTO         | MOTIVO   | CADASTROS      | PROCESSO         |
|----|-----------------------------|-----------------|--|----------------|------------------|
| 1  | Waldemar Roberto de Andrade | Revisão de IPTU | Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2023. Relançamento na 04ª Emissão Extra de 2024 | 3-0029-011-000 | 39360/28019/2023 |

Guarujá, 26 de abril de 2024.  
**Francisco José Rocha**  
Secretário de Finanças  
**Manoel Ferreti Filho**  
Sub-Chefe de Gabinete  
**Rodrigo de Souza Santana**  
Assessor (IPTU)



**PAT**  
Av. Santos Dumont, 1.586  
Pae Cará - Vicente de Carvalho

**CARPINTEIRO**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

---

**ENCANADOR**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

---

**MARINHEIRO DE CONVÉS**  
**>> 5 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Cursos na função

---

**PINTOR INDUSTRIAL**  
**>> 20 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

---

**CALDEIREIRO**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

---

**ESTÁGIO TÉCNICO MECÂNICO/ELETROMECAÂNICA**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência não exigida  
Escolaridade: Cursando Técnico

---

**ESTÁGIO ENGENHARIA CIVIL/MECÂNICA**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência não exigida  
Escolaridade: Cursando Ensino Superior  
OBS: Cursando último ou penúltimo ano de engenharia: civil, mecânica, ou afins

**ESTÁGIO ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência não exigida  
Escolaridade: Cursando Ensino Superior

---

**INSTALADOR DE CENTRAIS TELEFONICAS**  
**>> 3 VAGAS**  
Experiência não exigida  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Ter CNH B

---

**COZINHEIRO (A) DE RESTAURANTE**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Fundamental

---

**ALMOXARIFE**  
**>> 1 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Informática básica

---

**APONTADOR DE MÃO-DE-OBRA**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio

---

**MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO**  
**>> 6 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: CNH D ou E e Curso de Transporte Coletivo



**TÉCNICO INSTALADOR DE AR-CONDICIONADO**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Curso na função

---

**SOLDADOR**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Curso na função

---

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Curso de instrumentação de cirúrgica

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)**

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

## » JIU-JÍTSU

# Campeonato promete reunir 250 atletas no Guaibê neste domingo

Encerrando a agenda esportiva de abril, a 1ª edição do Campeonato Open Dragon de Jiu-Jítsu movimentará amanhã os tatames do Ginásio Poliesportivo Marivaldo Fernandes (Guaibê), das 10 às 18 horas. O torneio, com 250 participantes, é organizado pela Associação Meu Primeiro Kimono, junto ao Centro de Treinamento Ednaldo Keno, com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer. Para participar é necessário a doação de um quilo de alimento não perecível.

Em disputa, crianças, adolescentes e adultos de diversas regiões do Brasil, além



Heider Lima

de desafiantes de outros países da América do Sul, como Peru e Argentina.

Campeonato reunirá crianças, adolescentes e adultos

## CATEGORIAS

Nos tatames, a competição terá categorias para todos os públicos, como a Pré-Mirim (5 e 6 anos de idade) até o segmento Infante-Juvenil B, divisão de peso da Federação Paulista de Jiu-Jítsu (FPJJ). No Juvenil (16 a 17 anos), desde 49 quilos a mais de 76 quilos; Adulto e Máster, abrangendo atletas desde os 18 anos a mais de 95 quilos, tanto para masculino, quanto feminino, a depender da categoria.

Valendo cinturão no segmento feminino, há o Juvenil, com quatro esportistas por

Guarujá Open Dragon de Jiu-Jítsu contará com desafiantes de todo o País, além de atletas da Argentina e Peru

categoria: leve (até 60 quilos), médio (até 70 quilos) e pesado (acima de 70 quilos). E o Adulto Máster, também com quatro atletas por categoria: leve (até 65 quilos), médio (até 80 quilos) e pesado (acima de 80 quilos).

Já para o masculino, a disputa pelo cinturão funcionará com o Juvenil, com quatro esportistas por categoria: leve (até 65 quilos), médio (até 75 quilos) e pesado (acima de 75 quilos). E o Adulto Máster, também com quatro atletas por categoria: leve (até 75 quilos), médio (até 90 quilos) e pesado (acima de 90 quilos).

## » CAMINHÃO DO PEIXE



### Confira a programação

#### Segunda-feira (29)

Das 10 às 17 horas – Em frente ao camelódromo, na Praça 14 Bis – Vila Alice, em Vicente de Carvalho. No local, acontece também a Feira de Agricultura Familiar.

#### Terça-feira (30)

Das 8 às 12 horas – Ao lado do Supermercado Extra (Avenida Áurea Gonzales de Conde, 258 – Vila Áurea)

Das 14 às 17 horas – Caec Márcia Regina dos Santos (Avenida Mário Daige, 1.440 – Jardim Boa Esperança)

#### Quarta-feira (1º)

Das 8 às 15 horas – Rua Acre com Avenida Desembargador Plínio de Carvalho Pinto – Enseada. No local, acontece também a Feira de Agricultura Familiar

#### Quinta-feira (2)

Das 8 às 15 horas – Avenida Antenor Pimentel, 849, no Complexo Mestre Rafael Rodrigues, ao lado do mercado Super X – Morrinhos

## » FUTEBOL FEMININO

## Vitória pode garantir liderança de Guarujá e classificação na Copa Ouro

O EC Santa Rosa/SEL Guarujá, equipe de futebol feminino da Prefeitura (a partir de 15 anos) entra em campo, hoje, em partida válida pela quarta e última rodada da Copa Ouro. Jogando contra o Atlético Helenense, no Campo do XV de Novembro, em São Paulo, as guarujaenses precisam apenas de uma vitória simples para garantir a vaga para as quartas de final da competição, em primeiro lugar no Grupo A.

Após estreiar com um empate contra Praia Grande, por 1 a 1, Guarujá engatou duas vitórias seguidas diante de ANE Mogi, por 4 a 0, e contra Tiger Academia de Futebol, pelo placar



Divulgação

Com apenas uma vitória, elas garantem vaga para as quartas de final

de 2 a 0. Com a boa sequência de resultados, as meninas assumiram a liderança do Grupo A, com sete pontos, três a frente do segundo colocado, o Tiger.

### COPA OURO

A competição, organizada pela Associação Paulista de Fu-

tebol, reúne dez equipes do estado de São Paulo, divididas em dois grupos com cinco clubes. Em disputa, os quatro times de melhor campanha no conjunto se classificam para a fase eliminatória, a partir das quartas de final, decidida em jogo único, ainda sem data.

» NOVO BIÊNIO

# Eleições para Conselho Gestor da Praia do Tombo serão na terça-feira

A Prefeitura de Guarujá realiza, na próxima terça-feira (30), as eleições para definir o Conselho Gestor da Praia do Tombo no biênio 2024/2026. O pleito é responsável pela governança ambiental e turística do local, atendendo aos 33 critérios do Programa Bandeira Azul. A novidade é que, desta vez, serão eleitos 12 membros, sendo seis desses representantes de uma instituição ambiental, dos comerciantes e ambulantes locais, de associação de bairro e universidades situadas na Cidade. Os candidatos foram publicados na edição do Diário Oficial de ontem.

Já a outra metade da equipe de trabalho será composta por membros das secretarias municipais de Meio Ambien-

te e Segurança Climática (Semam), Defesa e Convivência Social (Sedecon), Esporte e Lazer (Sel), Turismo (Setur), Cultura (Secult) e Operações Urbanas (Seurb). Após as eleições, o Conselho fará encontros periódicos, com apresentações de propostas para o melhor ordenamento da região. As deliberações são registradas em atas e relatórios.

O Conselho Gestor da Praia do Tombo é paritário. A composição é fundamental para fortalecer a responsabilidade compartilhada entre a Administração Municipal e a sociedade civil, além de conscientizar a população sobre os desafios para manter Guarujá como recordista de certificações da Bandeira Azul na América do Sul – a Cidade é a única a somar 14 certificações consecutivas.



Praia do Tombo: certificada 14 vezes consecutivas com a Bandeira Azul

Fotos Arquivo/PMG

Ao todo, serão escolhidos 12 candidatos, entre representantes do poder público e da sociedade civil; edital de convocação está disponível para consulta

## PROGRAMA BANDEIRA AZUL

Com a 14ª Bandeira Azul hasteada, a Praia do Tombo é recordista de premiações na América do Sul. O reconhecimento é da *Foundation for Environmental Education* (FEE), uma Organização Não Governamental (ONG) dinamarquesa que avalia índices de gestão de qualidade ambiental como infraestrutura, balneabilidade da água, segurança, turismo sustentável e educação sobre a responsabilidade social dos visitantes. Outro destaque é que Guarujá é a única do Estado de São Paulo a ter o selo em três lugares, pela concessão também ao late Clube e Marinas Nacionais.

» CELEBRAÇÃO

## Festa de São José Operário começa domingo

Padroeiro dos trabalhadores, São José Operário será celebrado em Guarujá a partir de amanhã. As comemorações acontecerão até 1º de maio, Dia do Padroeiro, e serão realizadas na Paróquia São José (Rua Hélio Ferreira, 598 – Jardim Boa Esperança – Vicente de Carvalho). As festividades contam com apoio da Prefeitura.

O tríduo será de amanhã a terça-feira (30), sempre às 19h30. No dia 1º de maio, às 18h30, acontecerá a procissão, saindo da Paróquia São José. Logo em seguida será celebrada a Missa Festiva. Todos os dias, após a missa, haverá quermesse e apresentações culturais.

» 'OLHAR SUSTENTÁVEL'

## Concurso de Vídeo Socioambiental segue com inscrições abertas

A Prefeitura de Guarujá inscreve, até 17 de maio, para o 7º Concurso de Vídeo 'Olhar Sustentável'. O desafio premiará os estudantes e munícipes da Cidade que apresentarem as melhores produções audiovisuais com 'Soluções para a restauração de terras, desertificação e resiliência à seca'. Todos os interessados devem garantir sua participação pela internet, em <https://forms.gle/7cyYpteRiPggSrQF6> ou no QR Code da foto.

A iniciativa, coordenada pela Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática (Semam), em parceria com a Educação (Seduc), é dividida em quatro categorias: A e B, para o Ensino Fundamental 1 e 2 da



Premiação do 6º Concurso em 2023

rede municipal de ensino; C, para o Ensino Médio de instituições públicas e privadas; e D, para residentes do Município.

O tema escolhido para este ano é uma das principais dis-

cussões do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) para estimular o debate, ampliar as boas práticas e, conseqüentemente, proporcionar mais qualidade de vida à população.

### VÍDEO

A obra audiovisual deve ser autoral e contar com a aparição de todos os participantes envolvidos na produção. Nos quesitos técnicos, o vídeo deve ser gravado na posição horizontal, tendo, no máximo, três minutos de duração (com tolerância de 30 segundos), além de arquivos digitais inferiores a 500 megabytes.

Os créditos devem ficar no início e não contarão no tempo

de duração. Nele, ainda deve conter os nomes completos dos autores e da obra, categoria de inscrição, documento de identificação (número e tipo – para a categoria cidadão) e nome da escola com ano e série, no caso dos estudantes.

### INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

Aqueles que tiverem dificuldade de acesso à internet ou outro motivo que impossibilite a inscrição *on-line*, poderão entregar a produção em *pen drive* ou DVD na Semam. A Secretaria fica no Paço Municipal (Avenida Santos Dumont, 640 – Santo Antônio) e atende durante o expediente, sempre de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.



Luau Gospel acontece amanhã, das 11 às 17 horas

» ESPETÁCULO INFANTIL

## Domingo tem 'Luau Gospel' no Teatro Procópio Ferreira

Atração encerra a agenda cultural da semana; hoje o espetáculo é voltado para o público infantil com a peça 'Um Só Coração', do Projeto Três Palavrinhas

O 'Luau Gospel' com gravação do videoclipe da banda 'Tempo de Deus' é atração, amanhã, no Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba). A agenda é

aberta ao público e a entrada é franca. O luau acontece das 11 às 17 horas.

E hoje, a atração fica por conta da peça infantil 'Um Só Coração', a partir das 15 horas, que traz a narrativa das

crianças Sarah, Davi e Miguel na missão de impedir que a escola Dó Ré Mi, com a ajuda de vários amigos, seja fechada. A iniciativa é do 'Três Palavrinhas', um projeto de música infantil e cristã com mais de

nove bilhões de visualizações no YouTube.

Os ingressos custam R\$ 90,00 (inteira), R\$ 60,00 (ao doar um quilo de alimento) e R\$ 45,00 (meia). Para adquirir o ingresso, basta acessar a Bilheteria Express e garantir a compra em <https://encurtador.com.br/ajou1> ou no QR Code na foto.



Fotos Divulgação

De forma leve e divertida, peça aborda a importância do amor de Deus e a união entre as pessoas

» CITY TOUR

## Ônibus turístico é opção de lazer neste fim de semana

O ônibus turístico é opção de lazer e entretenimento para moradores e turistas de Guarujá. O City Tour percorre as principais praias do Município e conta com monitor que apresenta detalhes sobre a história da Cidade. A atração da Prefeitura de Guarujá é coordenada pela Secretaria de Turismo e funciona de sexta-feira a domingo. O ingresso custa R\$ 15,00. Crianças menores de cinco anos não pagam.

O ponto de partida fica na Rua Cavaleiro Nami Jafet, 37 – Praia de Pitangueiras (Centro), próximo ao Shopping La Plage. O itinerário começa na Praia do Tombo, seguindo o trajeto pelas praias das Astúrias, Pitangueiras e Enseada, até o Canto do Tortuga, retornando ao ponto de partida. Não é necessário agendamento e o ingresso pode ser adquirido na hora.

Às sextas-feiras e aos domingos, o City Tour acontece às 16h30 e às 18h30; aos sábados são três horários: às 14h30, 16h30 e 18h30.

A atração também é pet friendly, mas vale lembrar que são permitidos apenas animais de pequeno e médio porte (esses devem fazer o uso da focinheira). O ônibus tem capacidade para até 46 passageiros e tem um monitor que conta a história da Cidade, em três idiomas: Português, Inglês e Espanhol.

» ÚLTIMOS DIAS

## Circo Moscow encerra temporada em Guarujá nesta terça

O Circo Moscow Internacional realiza as últimas apresentações da temporada em Guarujá. A atração está instalada no estacionamento do Ginásio Marivaldo Fernandes, o Guaibê (Avenida Santos Dumont, 420 – Santo Antônio) e seguirá até terça-feira (30), na Cidade.

Entre as atrações estão malarabistas, acrobatas, palhaços, trapezistas, ilusionismo, globo da morte e o MotoCross Freestyle, que consiste em saltos com acrobacias a mais de 10 metros de altura. Além disso, há o espetáculo 'Virgina, a Lully', um tributo a Beto Carrero.

PATATI E PATATÁ

Especialmente neste fim de



Para alegria da criançada, a dupla de palhaços se apresenta hoje e amanhã

Hygor Adriano

semana, a dupla de palhaços mais amada do Brasil retorna a Guarujá. Patati e Patatá trarão um show

repleto de alegria. A dupla, que já se apresentou ontem, também faz show hoje e amanhã, às 17,

19 e 21 horas. Já na segunda (29) e terça-feira (30), a programação segue normal às 20h30.

INGRESSOS

Na bilheteria, os ingressos são vendidos a R\$ 40,00 (cadeiras laterais), R\$ 50,00 (cadeiras centrais) e R\$ 60,00 (cadeiras vips). No entanto, ao obter o ingresso pela internet, há desconto de 50% (meia-entrada). Os interessados devem acessar o link <https://encurtador.com.br/txIS1> ou o QR Code na foto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Cada adulto que adquirir o ingresso com o valor integral tem direito a entrar com uma criança de até 12 anos, de graça.



Heider Lima